

**PORTARIA IPREM DB 292/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **João Paulo Leal** – portador do CPF: **\*\*\*.274.236-\*\***, neste ato representado por seu tutor Ricardo José Leal - portador do CPF: **\*\*\*.356.078-\*\***, e, na condição de filho menor da servidora ativa, Célia Regina Leal, portadora do CPF: **\*\*\*.332.616-\*\***, matrícula 20871, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) B-91.01, falecida em 26/04/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, § 7º, II da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 2.405,69 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/04/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA

